

ATA DA CENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PARANAGUÁ.

Ao vigésimo dia do mês de novembro de dois mil e dezoito, iniciada às nove horas, na Sala de reunião da ACIAP (Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá), foi realizada a centésima terceira reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Paranaguá. Estavam presentes o Sr. Valdemir S. Mendes (UMAMP), Patrícia M. G. Dantas (Paranaguá Saneamento), Emilson Carlos Kopp (Copel), Eloir Martins Júnior (ACIAP), Rogério José Florenzano (ICMBIO), Tiago Leal (Semplog), Dra. Juliana Weber (Ministério Público do Paraná), Felipe Constantino (Secretaria Municipal de Urbanismo), Rodrigo Cicarello (Secretaria Municipal do Meio Ambiente), Mercedes Figueredo (Secretaria Municipal do Meio Ambiente), Rodrigo Delonga (Secretaria Municipal do Meio Ambiente), Edmir Ferreira (Colônia de Pescadores Z-1), Tenente Werner (Polícia Ambiental), Vinícius Y. Higashi (Secretaria Municipal do Meio Ambiente), além do Sr. Fabricio Fabiano Alves de Souza (Secretário deste Conselho). A pauta estabelecida, referente a convocação nº046/2018 que foi composta dos assuntos como segue: **1. Processo – 17556/2018 Adubos Araguaia Ind; 2. Processo – 17103/2018 – Adubos Sudoeste; 3. Processo – 28827/2018 – APAE; 4. Processo – 34088/2018 (Ciência) – corte de árvore Praça Fernando Amaro; 5. Assuntos Gerais.** Iniciando a pauta o Sr. Rodrigo Cicarello agradeceu a presença de todos e informou também que estaria presidindo a reunião motivada pela ausência do Sr. Raphael Rolim de Moura, Presidente deste Conselho, o qual está participando de um workshop em Curitiba. E dando continuidade o Sr. Rodrigo Cicarello deu a palavra ao Sr. Vinicius em um breve relato mencionou referente ao **1. Processo – 17556/2018 Adubos Araguaia Ind.** que em seu relato informou tecnicamente aos conselheiros sobre a situação da área o qual a empresa solicita a relocação para compensação de reserva legal. Sendo assim ficou decidido que, o IAP irá se manifestar sobre a anuência do processo em questão, da referida empresa e após o retorno oficial do IAP dar-se-a continuidade ao processo sem a passagem pelo conselho. Em seguida o Sr. Vinícius a título de informação aos conselheiros relatou sobre o processo de reformulação dos procedimentos de licença ambiental a TAP, e licenciamento ambiental técnico para aquelas empresas que iram solicitar junto ao município e quais procedimentos elas deveram tomar para receber o licenciamento, tanto do órgão municipal como estadual. O Sr. Vinícius também mencionou que todos os processos com relação técnica conforme designação que teriam de

passar por este conselho para conhecimento. E dando continuidade como segue **2. Processo – 17103/2018 – Adubos Sudoeste**, O Sr. Vinícius em sua explanação técnica ao conselheiro informou referente a empresa que solicita junto ao município o licenciamento conforme sua exposição todos os documentos pertinentes a área técnica estavam corretos, sendo assim, foi elaborado o termo o qual foi repassado ao Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente para suas observações assim assinado foi enviado ao gabinete do prefeito para sua homologação. E dando continuidade como segue **3. Processo – 28827/2018 – APAE**. O Sr. Vinícius - O Sr. Vinicius em um breve relato mencionou referente a Associação de Pais e Amigos dos Exepicionais ao qual já se encontra instalada à rua Bento de Oliveira Rocha 362 a qual solicita TAP para reforma e ampliação do empreendimento já instalado. Após as informações técnicas sobre a APAE o Sr. Vinícius mencionou que ao Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente homologou o parecer técnico após enviado ao gabinete do prefeito para sua assinatura. E dando continuidade como segue **4. Processo – 34088/2018 (Ciência) – corte de árvore Praça Fernando Amaro**, O Sr. Rodrigo Delonga em sua explanação técnica ao conselheiro a título de conhecimento, que informou referente ao corte de árvores na Praça Fernando Amaro as quais foram feitas sondagens para ver se elas estavam danificadas, que em meados de novembro houve a queda de um galho maciço o qual fincou o solo em meio a praça, onde a relatos que haviam transeuntes passando, que no mesmo local foram feitas as sondagens em outra árvore ao qual estava com o tronco podre. Em tempos atrás esteve na cidade uma empresa que realiza serviço com equipamento de tomógrafo específico para árvore o qual foi realizado um teste na mesma árvore que foi podada, tendo em seu laudo o resultado dos danos no seu tronco. Sendo assim diante do exposto o Sr. Rodrigo sugeriu a compra desse equipamento ou locação com recursos do Fundo Municipal para estar fazendo um levantamento do andamento da saúde destas árvores no município. A Dra. Juliana Weber mencionou sobre a possibilidade de obter conforme aos critérios relacionados ao Fundo, a relação da dispensa de licitação quanto a Lei 8666. E dando continuidade como segue **5. Assuntos Gerais – Processo – 16837/2018 Empresa CBL**. O Sr. Rodrigo Delonga em sua explanação técnica referente a uma nascente no local onde a empresa está instalada, que o processo estava arquivado por falta de documentos em 2015 decorrente foi emitido a licença sem a devida análise técnica, que em desta forma e tendo em vista o departamento técnico da Secretaria Municipal de meio Ambiente sugeriu o cancelamento da anuência ambiental haja visto não haver análise técnica e existir irregularidades anteriores no processo. E sendo assim o Sr. Rodrigo Cicarello colocou em

votação aos demais conselheiros e todos aprovarão por unanimidade pelo cancelamento da anuência da Empresa CBL. E não tendo nenhum assunto de interesse coletivo, o Sr. Rodrigo, então encerra a reunião do COMMA.

Rodrigo Cicarello
(SEMMA- COMMA)



Fabrício Fabiano Alves de Souza
(SEMMA - COMMA)

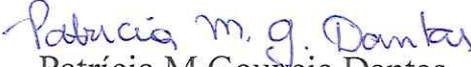
Felipe Constantino
(Secretaria Municipal de Urbanismo)

Eloir Martins Júnior
(Associação Comercial Industrial e Agrícola de
Paranaguá _ ACIAP)

Sebastião Garcia de Carvalho
(Instituto Ambiental do Paraná -
IAP)



Emilson Carlos Kopp
(Copel)



Patrícia M. Gouveia Dantas
(Paranaguá Saneamento S.A.)